



DECRETO Nº 40/2017.

1020 Construção de P Estabelece limitação de empenho e movimentação financeira
4.4.90.00 Investimentos segundo critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes
Orçamentária para 2017.

1024 Construção de Drenagem Pluvial 52.000,00
4.4.90.00 Investimentos/Aplicação Direta 52.000,00

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF e artigo 14 da Lei Municipal nº 1147/2016 - LDO,

1027 Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários 29.000,00
4.4.90.00 Investimentos/Aplicação Direta 29.000,00

DECRETA:

Art. 1º. Fica bloqueado em R\$ 3.243.459,00 (Três milhões duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), sendo R\$ 71.959,00 por conta do déficit financeiro apurado em fontes de recursos no exercício de 2016, e por consequência, limitado a emissão de empenho da despesa nas dotações abaixo indicadas, de forma a assegurar o equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos e o alcance das metas fiscais de resultado nominal e primário estabelecidas na LDO, conforme Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Bimestrais de Arrecadação até o **1º Bimestre de 2017** em anexo a este decreto:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

FONTE 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários – R\$ 1.325.200,00

| CÓDIGO/ AÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------------|--|-------------------|
| 1001 | Construção do Centro Administrativo Municipal | 60.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 60.000,00 |
| 1012 | Construção de Equipamentos Esportivos | 127.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 127.000,00 |
| 2002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 123.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 123.000,00 |
| 1017 | Construção do Estaleiro dos Pescadores | 200.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 200.000,00 |
| 1018 | Sinalização Turística | 99.750,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 99.750,00 |
| 2002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 250,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 250,00 |